



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA Nº 57/2020
De 24 de SETEMBRO de 2020

**DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES À
SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO
ALBUQUERQUE, CPF Nº [REDACTED] 729.465-[REDACTED]
E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelos artigos 16, I e 17, VII, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. Delegar à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE**, Consultora
Técnica Administrativa – CCE-09, as competências e atribuições para executar as atividades inerentes ao
Gabinete desta Agência Reguladora, sob orientação, supervisão, autorização e fiscalização da Diretoria
Presidencial da AGRESE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a
15 de setembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 24 de setembro de 2020.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente